

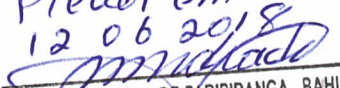


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel/Fax (0xx75)3279-3074

EMENDA. Nº. 01 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

EMENDA MODIFICATIVA nº. 01 AO PROJETO DE LEI nº. 04/2018.

Recebi em:
12 06 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA BAHIA
Maria Creuza dos Santos Andrade
Secretária Administrativa Portaria nº 007/2017

Altera a redação da letra B, Inciso I do Art. 2º e o anexo I do projeto de Lei nº 04, de 10 de abril de 2018, que dispõe sobre a Nucleação das Escolas da Rede Pública Municipal e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de PARIPIRANGA, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprova, decreta e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, o seguinte:

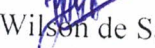
Art. 1º. – A letra B, Inciso I do Artigo 2º e o Anexo I do projeto de lei nº 04 de 10 de Abril de 2018, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único – Escola Municipal Professora Maria José dos Santos Lima

Art. 2º. – A presente emenda ao projeto de Lei nº 04 de Abril de 2018, obedecidos os preceitos legais, será incorporada na redação final do Projeto de Lei em análise e votação, para sanção, revogadas as disposições em contrario.

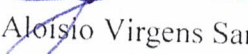
Sala das sessões da Câmara Municipal de PARIPIRANGA – Bahia, em 12 de Junho de 2018.

PROPONENTES DA EMENDA. Nº. 01 DE 12 de Junho de 2018.

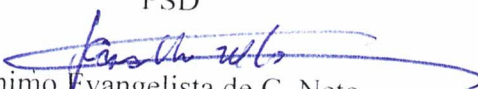

José Wilson de Santana
PT


Gilson Borges dos Reis
PT


Raphael Lima Santana
PV


José Aloisio Virgens Santa Rosa
PV


Paulo de Jesus Santana
PSD


Jerônimo Evangelista de C. Neto
PP



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel/Fax (0xx75)3279-3074

EMENDA. Nº. 01 DE 12 de Junho de 2018.


JUSTIFICATIVA

Apresentamos a emenda modificativa nº 01 de 12 de Junho de 2018 ao Projeto de Lei Nº 04 de 10 de Abril de 2018 buscando adequação a Lei Nº 02 já sancionada e publicada pelo executivo municipal que alterou o nome da Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médice para Escola Municipal Professora Maria José dos Santos Lima, resolvendo um problema de décadas que é ter o nome de um ditador em um prédio público, tendo em vista que este ditador representa o período mais sombrio e triste da nossa história brasileira.


Conforme é sabido pelos Edis, teremos agora a oportunidade de adequar o projeto de Lei nº 04 em análise e votação nesta casa, mas sobretudo fazer a defesa do projeto de soberania, liberdade, cidadania, democracia e justiça social.


É nesse contexto que é compreensível que a Câmara de Vereadores aprove a presente emenda.

Plenário da Câmara Municipal de Paripiranga – BA, 12 de Junho de 2018.



José Wilson de Santana
PT


Gilson Borges dos Reis
PT


Raphael Lima Santana
PV


José Aloísio Virgens Santa Rosa
PV


Paulo de Jesus Santana
PSD


Jerônimo Evangelista de C. Neto
PP